

MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2026
ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:						BtlOpEspFuzNav	
Responsável pela Demanda: 2º SG FN IF BRITO						Data: 08/07/2026	
E-mail: fabricao.melo@marinha.mil.br; iran.hollunder@marinha.mil.br						Ramal: 8215	
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.							
Categoria do Objeto							
() Material () Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)				(X) Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Obra			
1. Objeto							
Contrato de empresa prestadora de serviço de limpeza de separador de água e óleo.							
2. Justificativa da necessidade							
O Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, visando a limpeza do separador de água e óleo do posto de combustíveis do Batalhão, planeja a contratação do serviço infracitado.							
3. Descrição dos Itens							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Limpeza das caixas separadoras de água e óleo e lavagem das caixas de retenção do lavador. Atender limpeza, coleta, transporte, destinação de água oleosa e destinação de borra. Atender e Garantir as licenças ambientais, alvarás, certificações e certidões junto aos órgãos competentes.	xxx	27936	UN	1	R\$1050,00	R\$ 1.050,00
Total R\$ 1.050,00							
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quanto à especificidade do bem / serviço: EM VIRTUDE DA LEI Nº14133; ➤ Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: <ul style="list-style-type: none"> ➤ I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses: <ul style="list-style-type: none"> ➤ a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; ➤ b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; ➤ Prazo de entrega: Após envio da Nota de Empenho, o serviço será agendado pelo, SG BRITO, S-4, rafael. rafael.britto@marinha.mil.br , Tel 213405-8229, ou final 8240 ➤ Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso; e ➤ Quanto à qualificação técnica (característica, quantidade e prazo dos atestados), se for o caso. 							

Assinatura do solicitante